

PORTARIA N.º 0419/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pela Secretária de Saúde, no qual justifica a solicitação da contratação para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

RESOLVE:

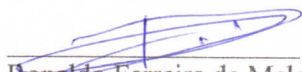
Art. 1º - Contratar os (as) Senhores, relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

- 1- Debora Jamille Lourenço de Lucena – Técnica de Enfermagem – CPF; 059.274.624-05.
- 2- Edivaldo Pedro Moraes da Silva – Motorista Socorrista – CPF: 031.024.308-48
- 3- Hyuri Boris Souza França – Motorista Socorrista – CPF: 050.317.954-09
- 4- Luana da Silva Alves – Técnica de Enfermagem – CPF: 042.203.164-00
- 5- Maciel Teixeira de Araújo – Motorista Socorrista – CPF: 063.659.974-42
- 6- Roseane dos Santos Cavalcanti – Técnica de Enfermagem – CPF: 060.157.534-20
- 7- Thyago Carvalho Gomes – Motorista Socorrista – CPF: 045.277.374-14.
- 8- Vanusa Zacarias de Barros – Técnica de Enfermagem – CPF: 291.751.458-20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Junho de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito.

Praça Melquíades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Junho de 2013.

 Secretário de Administração

